

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 209/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024, originário do IL nº. 001/2024 firmado com a empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.170.602/0001-15, prorrogando o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a partir do encerramento contrato inicial, ou seja, de **01 de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, da prestação de serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, análise da dívida ativa do Município, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1^a Região ou Tribunal Regional do Trabalho da 5^a Região, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades durante o exercício de 2025, pelo valor total de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 33.90 35 00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assina pela Empresa Harrison Ferreira Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.